



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112, de 10 de fevereiro de 2023

Altera a Portaria nº 602/2022, que constituiu Comissão responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 055/2023-SMMA, de 8 de fevereiro de 2023, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 602, de 11 de novembro de 2022, que constituiu Comissão responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - Hélio Yudi Pires Kawamoto, representante da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; Suplente: Roberto Augusto Ferronato;

...

VIII - Gilberto Augusto Chmulek, representante do Departamento de Tecnologia da informação; Suplente: Robson José Vozniaki.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 113, de 10 de fevereiro de 2023

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidor público para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 144/2023-SMS, de 3 de fevereiro de 2023, da Secretaria da Saúde, e os despachos nele exarados,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.470

Página 2 de 11

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **13 de fevereiro de 2023**, a gratificação de Símbolo *FG 05-B* – *Gerente dos Serviços de Saúde (6h/diárias e 30h/semanais)*, concedida à servidora **Aline Claudia Ribeiro Medeiros Silva**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica designado **George Soares Gonçalves** para exercer, a contar de **13 de fevereiro de 2023**, as funções de *Supervisor da Estratégia de Saúde Bucal*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 114, de 10 de fevereiro de 2023

Designa servidoras municipais para o exercício das funções de secretárias titulares de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido nos Ofícios nºs 099 e 100/2023-SMED, de 6 de fevereiro de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para exercerem as funções de secretárias titulares de escolas da rede municipal de ensino, com as vantagens inerentes às funções, a contar de **13 de fevereiro de 2023**, as seguintes servidoras municipais:

I - **Adriana Aparecida da Silva Bissani**, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental; e

II - **Suzane Regina Merlo**, da Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Parágrafo único - Em virtude do disposto nos incisos do *caput* deste artigo, ficam revogados, a contar de **13 de fevereiro de 2023**:

I - o inciso I do *caput* do artigo 1º da Portaria nº 319, de 6 de junho de 2022; e

II - a Portaria nº 131, de 7 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.470

Página 3 de 11

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 08/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 09 de fevereiro de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020, nº 01/2022 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
AMILTON JESUE DE QUADROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
CLEITON FERRARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
MARLENE SIMON LUDVIG	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
THALITA MARA FERREIRA ANTES MIGUELES	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
THAUANA APARECIDA STEFFENS	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
VANESSA KADAR BUNZEN	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
MATEUS RODRIGUES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO
ANDRE LUIZ LARIOS	MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I	01/2020	APTO
MARINARA PENS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
GABRIEL KARAN PERMONIAN SOARES	COZINHEIRO I	02/2022	APTO
NILZA KUHN	COZINHEIRO I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 156

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO I:

ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CARLOS ALBERTO ZAFFARI JUNIOR
JENNIFER AMANDA LAMERA WURZIUS
LUANA ALINE DE SA
JAQUELINE KREICHMANN
WALLERIA ALVES DE SOUZA

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO I:

SUELI DE MELO SEGATELLI

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – REUMATOLOGISTA I:

ISADORA WELTER PIORESAN

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

VANESSA APARECIDA LOPES LEAL
LUCAS JAGNOW GUERRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

KATHREN CRISTINE DE OLIVEIRA
BRUNO APARECIDO PEDRO
DANIELE NEVES DE SOUSA SANTOS
POLIANA AP. COELHO
DAIANE THAIS LUDVIG
ALINE RITA GREGORIO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.470

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 68

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

TAINARA FERREIRA GAMA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

LUANA PRISCILA BAMBERG SCHNEIDER

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

GUSTAVO HERINQUE FALKOWSKI

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

GABRIELLE APARECIDA MORAES

BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL I:

DANUSA MENEGAT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

TAINARA TATIANE NUNES MACHADO
ALESSANDRA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
ROBERSON THIAGO BERTOLIN
ANTONIA ANTUNES DE LARA
IVONE SILVA
LETICIA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS
MARIA FERNANDA VIDAL
SÔNIA FIGUEIRA RODRIGUES
MARTA APARECIDA DE SOUZA
MELISSA MARETH DA COSTA
DEBORA MARCELY GROBS

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concurso e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.470

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 26

Considerando a publicação da Convocação Nº 24 do Concurso Público Nº 02/2022, publicada no órgão oficial edição Nº 3454, de 27 de janeiro de 2023, fica republicado esta convocação devido a inobservância da ordem de classificação;

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

SANDRA SALETE DE CARVALHO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO TEIXEIRA

CLAUDENIR ALVES TEIXEIRA

VIVIANE CRISTINA DALL'POZZO

MARIA ROSENILDA DE LIMA

VANIA ROSSI MARCOS

FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA

MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

JULIANA MARTINS DE LIMA
JOSELEI PATRICIA DO COUTO ARAUJO
MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES
EDMILSON DA SILVA
ADRIANA CARLA KUHN

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES
LAURA FRANCISCO DOS SANTOS
JOSIELI DA SILVA

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

SILVANA SPADINI
DEBORA ALEXANDRA ZOTTIS

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.470

Página 9 de 11

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 324/2022

CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 324/2022 na modalidade Pregão eletrônico foi publicado em 09 de dezembro de 2022 com data de abertura para o dia 23 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO Ofício nº 110/2023 - SMED informando haver divergências entre a numeração dos lotes constantes na Solicitação e no Anexo I do Edital; CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Geral do Município entendendo que a existência de vício insanável é fato suficiente para anulação do processo; CONSIDERANDO Decisão Administrativa emitida pelo Secretário da Administração através da qual opina pela anulação do processo; DECIDO ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de mobiliários em geral, aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo e materiais de consumo diversos para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação, conforme descrito no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.* Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de FEVEREIRO de 2023. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Janeiro/2023.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
20714/22	MARCELO SIMONI ME Placa de identificação com estrutura de ferro, confeccionada em ACM 3mm, com aplicação de adesivo automotivo impresso em tinta Bordeaux. Para identificação da Secretaria do Meio Ambiente. Conforme Ata de registro de preços nº 891/2021.	1.464,00
22179/22	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de setembro a dezembro/2022.	10.133,20
22182/22	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 705/2022. Referente aos meses de setembro a dezembro/2022.	6.720,16
22289/22	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Ref. aos meses de setembro a dezembro/2022.	127.460,38
30492/22	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente ao mês de dezembro/2022.	7.765,32
31041/22	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente ao mês de dezembro/2022.	3.390,00
31389/22	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 705/2022. Referente aos meses de setembro a dezembro/2022 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 22182/2022	28.930,56
33827/22	PLACA MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil, para vidros, com impressão digital, acabamento brilho, modalidade standard, cores 4x0. Para Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. Conforme ata de registro de preços nº 1193/2022.	1.451,84
262/23	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de janeiro a fevereiro/2023.	16.740,00
549/23	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente ao mês de dezembro/2022 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 30492/2022.	343,03
TOTAL		204.398,49

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.470

Página 10 de 11

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

RESOLUÇÃO Nº 02, de 10 de fevereiro de 2023.

Delibera sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo, Paraná, para a gestão 2023-2024

O Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC), integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal da Cultura, criado pela Lei nº 2.081/2011, e que tem seu funcionamento definido no Decreto nº 986/2016, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 02 de fevereiro de 2023**, às 19 horas no auditório Acary de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo, Paraná, para o ano de 2023, conforme segue:

Mês	Dia	Horário
Março	02, quinta-feira	08h30min
Abril	06, quinta-feira	13h30min
Maio	04, quinta-feira	18h30min
Junho	01, quinta-feira	08h30min
Julho	06, quinta-feira	13h30min
Agosto	03, quinta-feira	18h30min
Setembro	14, quinta-feira	08h30min
Outubro	05, quinta-feira	13h30min
Novembro	09, quinta-feira	18h30min
Dezembro	07, quinta-feira	08h30min

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 10 de fevereiro de 2023.


IVAN JÚNIOR PERON
Presidente do CMPC
Gestão 2023-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.470

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.